



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.163

João Pessoa - Sábado, 16 de Fevereiro de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 5.670 João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 5.671 João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO ELEOTERIO GUIMARAES** matrícula nº 511.874-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.672 João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **CARLOS ALBERTO ELEOTERIO GUIMARAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.673 João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CLEONALDO DE SOUZA FREIRE** matrícula nº 169.513-4, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.674 João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HARLANNE HERCULANO MARINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.675 João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOANNA ANGELICA ARAÚJO RAMALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Urgência e Emergência, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.676

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FRANCISCA MARIA LUIZ**, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Clementino Fraga, através do AG 2.420, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2011.

Ato Governamental nº 5.677

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NORBERTO DE CASTRO NOGUEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.678

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCILLA VIEIRA CARNEIRO** matrícula nº 169.091-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Formação Profissional do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.679

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GESSICA ALANNE CLAUDINO VALETIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Formação Profissional do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.680

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARTA CLEIDE MONTEIRO BEZERRA**, matrícula nº 169.570-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Arquivo e Almoxarifado do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.681

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA COELI DO REGO BARROS**, matrícula nº 099.947-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.682

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADEMILSON MONTES FERREIRA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.683 **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUSANIRA SARAIVA DOS SANTOS**, matrícula nº 170.312-9, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.684 **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANNA COELI LACERDA RODRIGUES LAPA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.685 **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EMERSON IELPO DE ASSIS JÚNIOR** matrícula nº 170.812-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 5.686 **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FABIO HANDRE DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 172.168-2, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.687 **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EMERSON IELPO DE ASSIS JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.688 **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula nº 170.452-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.689 **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.690 **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANDERSON BELMONT CORREIA DE OLIVEIRA** matrícula nº 170.303-0, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.691 **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO** matrícula nº 173.517-9, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 5.692 **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES** matrícula nº 154.115-3, do cargo em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 5.693 **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 5.694 **João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIANO GONDIM VITAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 5.695

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GENIVAL SILVA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 5.696

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUCIO FLAVIO BEZERRA DE BRITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 5.697

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Marcação, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Erica Cristhine Pereira da Silva	Diretor da EEEFM PROFª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BARRETO	170.141-0	CDE-11
Valdilene dos Santos Soares	Vice-Diretor da EEEFM PROFª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BARRETO	170.144-4	CVE-11

Ato Governamental nº 5.698

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 8.321, de 03 de setembro de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Marcação, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marta Maria Barreto dos Santos	Diretor da EEEFM PROFª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BARRETO	CDE-11
Edna Maria Tavares	Vice-Diretor da EEEFM PROFª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BARRETO	CVE-11

Ato Governamental nº 5.699

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MONACI MARQUES DANTAS, matrícula nº 169.243-7, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 5.700

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GERALDO FERNANDES DE SOUSA FILHO, matrícula nº 144.902-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº. 001/2013

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 67, de 06 de julho de 2005, bem como em observância ao disposto no Regimento Interno do Centro de Artesanato de Tambaú aprovado pelo Decreto Estadual nº. 33.165 de 27 de julho de 2012,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras SANDRA GALVÃO MORI, matrícula nº. 157.948-7 e ELIZABETH CRISTINA BIOCA DE MEDEIROS, matrícula nº. 165.757-7, para exercerem as funções de Diretora e Vice-Diretora do Centro de Artesanato de Tambaú, respectivamente, com vistas a atuarem na administração e funcionamento do Centro, observando para tanto os termos e as obrigações dispostos em seu Regimento Interno;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2013.


Renato Costa Feliciano
Secretário de Estado - SETDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 006/2013 - GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de elaborar contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital nº. 01/2011/SEAD/SEDH e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
006/2013	0039/2013	BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA	31/12/2013	16.500,00


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

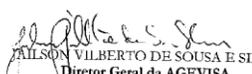
Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

PORTARIA N.º 001/2013/AGEVISA/DG João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2013.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE exonerar, a pedido, MANUELLA SANTOS CARNEIRO ALMEIDA, matrícula nº 000169-4, no cargo de Gerente Técnico de Inspeção Avaliação de Produtos e Equipamentos e Tecnologia Médica, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.


WILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA
Diretor Geral da AGEVISA

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONSELHO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CE N.º 021/2013 de 14 de 02 de 2013

Ementa: Aprova o reajuste das tarifas dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, para as linhas de características urbanas e rodoviárias, e para a travessia hidroviária Cabedelo-Costinha.

O Conselho Executivo - CE, EM SESSÃO REALIZADA NESTA DATA, USAN-

DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E;

Considerando os estudos apresentados pela Diretoria de Transportes;
Considerando que o último reajuste tarifário concedido ocorreu em fevereiro de 2012; e

Considerando que o índice oficial de inflação no país nos últimos 12 (doze) meses foi de 6,15 (seis vírgula quinze por cento)

RESOLVE à unanimidade,

Art. 1º - Autorizar o reajuste das tarifas fixadas para o transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Paraíba, das linhas de características urbanas e rodoviárias, e para a travessia hidroviária Cabedelo-Costinha, no percentual de 6% (seis por cento).

Art. 2º - Os novos valores das tarifas serão cobrados a partir da zero hora do dia 17 de fevereiro de 2013 (domingo).

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

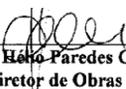
Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2013.


Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente


Conselheiro Antonio Fleming Martins Cabral
Diretor de Manutenção


Conselheiro Ademilson Montes Ferreira
Diretor de Planejamento


Conselheiro Filipe Braga de Brito Maia
Diretor de Administração


Conselheiro Manoel Paredes Cunha Lima
Diretor de Obras


Conselheira Nilza Maria Gomes Magalhães
Diretora de Transportes


Conselheiro Manoel Gomes da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 078/2013/DS

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o crescente processo de informatização do órgão aliado à necessidade de modernizar os serviços oferecidos à população de modo a prestá-los com rapidez e segurança;

Considerando a aquisição de 15(quinze) computadores interligados e disponibilizados para a 1ª CIRETRAN em Campina Grande - PB;

RESOLVE:

I - No âmbito da 1ª CIRETRAN em Campina Grande - PB, a prova de legislação de trânsito exigida no processo de habilitação de condutores, será obrigatoriamente aplicada na forma on-line.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Remeta-se cópia a Diretoria de Operações, 1ª CIRETRAN, Controladoria Regional de Trânsito e Divisão de Processamento de dados para conhecimento e fiel cumprimento.

Portaria Nº 079/2013/DS

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013.

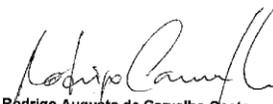
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a necessidade de dar prosseguimento as atribuições inerentes a Superintendência e consequente agilização no fluxo de processos referentes à concessão de diárias; Considerando a atribuição inserta no Art. 24, VI, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I - Delegar poderes a Edinaldo Ribeiro Soares, Diretor Administrativo do DETRAN/PB, para ordenar as despesas referentes à concessão de diárias aos servidores deste Departamento, quando em viagem a serviço, após preenchidas as formalidades legais.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado
da Receita

PORTARIA Nº 035/GSER

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba - RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 34,88 (trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 35,18 (trinta e cinco reais e dezoito centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2013.

PORTARIA Nº 036/GSER

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSÂNGELA MARIA PINHEIRO DE ARAÚJO**, Assistente de Administração, matrícula nº 112.522-2, lotada nesta Pasta, para desempenhar suas atribuições na Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais da Secretaria de Estado da Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037/GSER

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IVAN DE MIRANDA FREIRE BRITO GUERRA**, Economista, matrícula nº 080.289-1, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Receita, símbolo CGI-3, enquanto durar o período de licença para acompanhar pessoa da família, o servidor **WANDERLY PONCE DE LEON**, matrícula nº 090.673-5, compreendido entre 22/1/2013 a 22/3/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 038/GSER

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais abaixo relacionados para compor o "Grupo Especial de ECF", objeto da Portaria nº 028/GSER, de 6 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	AUDITOR FISCAL	GERÊNCIA
146.902-9	Dalson Valdivino de Brito	2º Núcleo Regional
068.385-0	Luís Gomes Frade	1º Núcleo Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 006/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0056682013-7	MARIA DE BRITO VASCONCELOS	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1483602012-3	VIA LESTE MOTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0066542013-7	SANTA LUZIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0077582013-0	RENATO FERRAZ VIANA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0077622013-6	ROMERO LEITE FALCONE DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0077812013-9	ALAIDE PEREIRA DE ABREU LOPES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0077692013-8	MARCONI DA SILVA LEITE	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0064802013-4	MARIA CANDIDA ROCHA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0064792013-1	ROSSANA C H DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1516812012-1	MARK IMPORTS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1486822012-8	TRINEXCO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1499302012-0	LIDER REMOLDAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1516712012-8	MERCOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1488082012-1	BANDEIRANTE QUIMICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1516462012-0	TASSUAN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1516862012-4	MANOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0864862012-0	REPET NORDESTE RECICLAGEM LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1562442012-9	PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1516412012-7	TDL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1499392012-1	GRANFER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1492132012-8	ALUMIFONT DISTRIBUIDORA DE PERFIS ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0060872013-5	GO TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1491912012-5	BANDEIRANTES COMPANHIA DE PNEUS SA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1495332012-3	PNEUS ESTRELA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1499382012-7	JCI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1486782012-1	M12 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1049112012-5	BANCO VRSA	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
1115012012-6	GRAFICA SANTA MARTA LTDA	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00048/2013/CAD 15 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0036272013-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

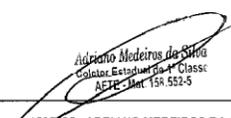
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/01/2013.


 1588525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00048/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.312-3	THASSIA TAMARA DA SILVA OLIVEIRA ME	R ADOLFO MAIA, Nº 1000 - LUZIA MAIA	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.007-8	FRANCISCA DE FREITAS SILVA	R JOSE FRANCISCO DA SILVA, Nº 77 - CENTRO	BREJO DOS SANTOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.592-6	S DA SILVA VIEIRA	R CALIXTO JOSÉ DE MARIA, Nº SN - CENTRO	BREJO DOS SANTOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.497-0	P GOMES DA ROCHA	AV VENANCIO NEIVA, Nº SN - TANCREDO NEVES	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00059/2013/CAD 18 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0044832013-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

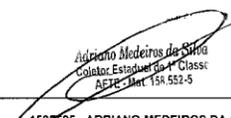
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/01/2013.


 1588525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00059/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.182.303-3	F. A. DA SILVA ME	R JOSE MARIZ, Nº 103 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.203-7	HUMBERTO VITAL DE MELO COMUNICACOES E EVENTOS	R JOSE BONIFACIO, Nº 34 - SANDI SOARES	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.372-8	SERGIVAN SEBASTIAO DE SOUSA	R ANGELINA MARIZ MAIA, Nº 183 - TABAJARA	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.556-6	LUZINALDO FELIX DE OLIVEIRA	R JOSE PEDRO DA SILVA, Nº 28 - ALTO DO CRUZEIRO	BREJO DOS SANTOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.338-3	GERALDA GERCINA DE SOUSA	R FERREIRA DE SA, Nº 14 - ALTO DO CRUZEIRO	BREJO DOS SANTOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.281-3	RUIZILEIDE TORRES DE OLIVEIRA FERREIRA	R MANOEL ANDRADE, Nº 505 - CENTRO	BREJO DOS SANTOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.668-6	MADALENA FERREIRA DE LIMA	R DORMICINO DE SOUSA, Nº SN - AUTO DO CRUZEIRO	BREJO DOS SANTOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.287-0	FRANCISCA DELANDIA DE OLIVEIRA	R JOSE FRANCISCO DA SILVA, Nº 201 - CENTRO	BREJO DOS SANTOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.977-3	SILVANEIDE DA SILVA LIMA	R BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1310 - JOAO PINHEIRO DANTAS	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00065/2013/CAD 21 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0516332013-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/01/2013.

Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual nº 158.552-5
AETE - Mat. 158.552-5
158525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00065/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.116.063-8	JORDAN JACOME DE OLIVEIRA	AV VENANCIO NEIVA, Nº s/n - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	FONTE
16.032.512-9	ANTONIO FABRICIO DE OLIVEIRA	R MAL DEODORO DA FONSECA, Nº 00192 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	FONTE
16.097.571-9	MARCOS AURELIO DE AZEVEDO TARGINO	R CHATEAUBRIAND BARRETO, Nº 11 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	FONTE
16.041.457-1	DIONIZIO ALVES DE SOUZA	R JOAO BATISTA, Nº 11 - VARZEA	CATOLE DO ROCHA / PB	FONTE
16.025.680-1	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUSA - ME	R ADOLFO MAIA, Nº 642 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.025.973-8	FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO	R ADOLFO MAIA, Nº - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	FONTE
16.101.453-4	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA	TV JOAO NUNES, Nº 29 - LIBERDADE	CATOLE DO ROCHA / PB	FONTE
16.101.343-0	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	R DO MERCADO, Nº s/n - CENTRO	BOM SUCESSO / PB	FONTE
16.103.214-1	ANTONIO AMADEU DE MELO	R ERUNDINA DE OLIVEIRA, Nº 52 - CENTRO	JERICO / PB	FONTE
16.110.946-2	FRANCISCO LEONIZIO DE LIMA	DISTRITO MATO GROSSO, Nº - ZONA RURAL	JERICO / PB	FONTE
16.097.743-6	FRANCISCO FRANKLIN FILHO	R ELIAS PEREIRA, Nº 31 - CENTRO	JERICO / PB	FONTE
16.112.093-8	FRANCISCO JOSE DE LIMA	R MANOEL DE SOUSA PEDROZA, Nº - JERICOZINHO	JERICO / PB	FONTE
16.098.667-2	LUZINETH ALVES PEREIRA	R MANOEL DE SOUSA PEDROZA, Nº - CENTRO	JERICO / PB	FONTE
16.093.467-2	JOSE ALBERTON DE FREITAS	R ERUNDINA DE OLIVEIRA, Nº 77 - CENTRO	JERICO / PB	FONTE
16.051.325-1	ALDEIDES DANTAS DE FREITAS	R JOAQUIM IDALINO DE OLIVEIRA, Nº 72 - CENTRO	JERICO / PB	FONTE
16.116.077-8	VALDENIRA MUNIZ DE LIMA	R JOAQUIM IDALINO DE OLIVEIRA, Nº 70 - CENTRO	JERICO / PB	FONTE
16.098.342-8	CREUNICE DE OLIVEIRA CARDINIS	R HORACIO DE FREITAS, Nº 45 - CENTRO	JERICO / PB	FONTE
16.038.399-4	RAIMUNDO VIEIRA DE ANDRADE - ME	R JOAQUIM IDALINO DE OLIVEIRA, Nº 45 - CENTRO	JERICO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.112.384-8	ROSA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	R DOUTOR FRANCISCO CARNEIRO, Nº s/n - CENTRO	RIACHO DOS CAVALOS / PB	FONTE
16.039.521-6	MANOEL PINHEIRO DE FREITAS	R CIRILO VIEIRA, Nº 77 - CENTRO	RIACHO DOS CAVALOS / PB	FONTE
16.114.946-4	MARIA DE LOURDES COSTA	AV VENANCIO NEIVA, Nº 00000 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	FONTE
16.022.312-1	EDIVAM DE OLIVEIRA PEREIRA	R ANGELINA MARIZ MAIA, Nº s/n - TABAJARA	CATOLE DO ROCHA / PB	FONTE
16.037.551-7	PEDRO BERNARDO DOS SANTOS	RUA MATADOURO PUBLICO - 58884000, Nº - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	FONTE
16.115.601-0	FRANCISCO EZEQUIEL DANTAS	SIT SAO FRANCISCO, Nº - ZONA RURAL	CATOLE DO ROCHA / PB	FONTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00069/2013/CAD 22 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0055122013-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/01/2013.

Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual nº 158.552-5
AETE - Mat. 158.552-5
158525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00069/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.155.593-4	LUANA SUASSUNA DE OLIVEIRA AQUINO ME	R 28 DE DEZEMBRO, Nº 10 - CENTRO	RIACHO DOS CAVALOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00075/2013/CAD 23 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0057772013-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/01/2013.

Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual nº 158.552-5
AETE - Mat. 158.552-5
158525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00075/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.025.680-1	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUSA - ME	R ADOLFO MAIA, Nº 642 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00077/2013/CAD 23 de Janeiro de 2013

O Gerente da Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 397, §4º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) documento(s) protocolado(s) sob nº 1303972011-2;

Considerando que a Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária detectou que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, encontra(m)-se na condição de sujeito passivo por substituição tributária, e por 60 (sessenta) dias ou 2 (dois) meses alternados, não remeteu(teram) o arquivo magnético ou deixou(aram) de informar por escrito não ter(em) realizado operações sob o regime de substituição tributária, ou, ainda, deixou(aram) de entregar a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS - Substituição Tributária;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido.

Art. 2º Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 3º Determinar a cobrança do ICMS, no primeiro posto fiscal por onde transitarem as mercadorias, quando não houver recolhimento do imposto, na forma e no prazo disciplinados no artigo 401, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930/97, de 19 de junho de 1997.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual nº 158.552-5
AETE - Mat. 158.552-5
158525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00077/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.155.425-3	CAMILA DE VASCONCELOS CARNEIRO - ME	TV JOAO CLEMENTINO PEREIRA, Nº SN - ALICE SUASSUNA	RIACHO DOS CAVALOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00098/2013/CAD 29 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

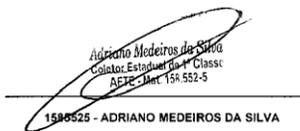
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0072272013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/01/2013.


Adriano Meeiros da Silva
Coletor Estadual nº 1 Class
AETE - Det. 154.532-5
1589525 - ADRIANO MEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00098/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.134.814-9	VBTL VENCESLAU BEBIDAS E TRANSPORTES LTDA	R FRANCISCO ROCHA, Nº 131 - CORRENTE	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00095/2013/CAD 28 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0066662013-0, 0061432013-5, 0041303013-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/01/2013.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00095/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.123.590-5	RONY CLEBER MOURA DIAS	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 118 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.122.567-5	SEVERINO CORDEIRO DO RURAL	FAZ VARZEA DE JUREMA, Nº s/n - ZONA RURAL	PATOS / PB	NORMAL
16.106.596-1	GIULIANO PEREIRA BARRETO	R PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, Nº 540 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0647

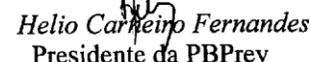
O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo TCE nº. 14980-11,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias - A - Nº. 948, publicadas no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2009, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria - A - Nº. 214, publicada no Diário Oficial em 07 de fevereiro de 2009, **CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **NILMA LACERDA RODRIGUES DE LIMA**, Professor, matrícula nº.67.242-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 13 de março de 2012.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 2409

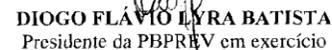
O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 2718-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1978 de 29/12/09, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANGÈLICA MARIA DE ARAÚJO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 80.286-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 14 de setembro de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente da PBPREV em exercício

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 100/2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 01208-13	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	065.468-0
02 00838-13	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	660.201-1
03 01102-13	JOÃO BERTO MENDES	064.154-5
04 06226-11	ONILDO SOARES DE CARVALHO	374-3
05 12283-11	MARIA DE FATIMA SOUSA BEZERRA	060.160-8
06 07282-07	JOSE VITAL NETO	01.885-6

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 109/2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Invalidez**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 03259-12	BENEDITO JUSSELINO DE ALMEIDA	077.430-8	0244	Art. 40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 13 fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 110-2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1. 365-12	JOSÉ GRANJA SOBRINHO	750.359-8
2. 598-12	INÁCIO RAFAEL DA SILVA	2.249-7
3. 1149-13	ALDIZA JUSTINO DE OLIVEIRA	128.028-7

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 111-2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1. 12762-11	GERALDO MACEDO	973.248-9
2. 8336-06	FRANCISCA MENDONÇA SILVA	969.187-1
3. 1257-13	MARIA EULÁLIA DA COSTA SANTOS	972.773-6
4. 33523-10	ORLANDO RICARDO PEREIRA	971.883-4
5. 6695-09	MARIA ZENAIDE DA ROCHA RODRIGUES	969.989-9
6. 231-13	ALEXANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	974.193-3

7.	3835-11	MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA BRILHANTE DE OLIVEIRA	971.215-1
8.	40361-10	ENEIDE MACIEL PEREIRA	973.023-1
9.	825-13	MARIA DO CÉU BRAGA LINHARES	970.687-9
10.	2207-12	LAURINETE DE CARVALHO ROCHA PESSOA	975.803-8

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 112-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

Processo	Nome	Matrícula	Portaria Nº	Fundamentação Legal
1.	1611-13	ANTÔNIA GOMES ANSELMO	975.482-2 088	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03
2.	1743-13	MARIA JOSÉ CORDEIRO DE MELO	975.488-1 090	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03
3.	1713-13	MARIA DAS DORES DE BARROS BATISTA	975.483-1 093	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 6º-A da referida EC, com a redação dada pela EC nº 70/12
4.	1767-13	OTÁVIO DE SOUZA BEZERRA	975.490-3 095	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 113-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	1082-13	CAMILA PEREIRA DE ANDRADE	975.489-0 094	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 114/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Aposentadoria, Voluntária por Tempo de Contribuição, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	00210-13	MARIA DE LOURDES CAMPOS DINIZ	082.040-7 0074	Art. 3º da EC nº 47/2005
02	00180-13	VALDELICE URÇULINA DE ANDRADE PEDROZA	096.722-0 0104	Art. 3º da EC nº 47/2005
03	00459-13	THELMA MARIA FREIRE PAIVA	129.737-6 0130	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da C/F/88
04	00221-13	DJANIRA DE FRANÇA FARIAS	084.962-6 0117	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da C/F/88
05	00142-13	ARTÉFIO DE OLIVEIRA	070.588-8 0088	Art. 40, § 4º da CF/88 c/c o art. 117 da Lei Complementar nº 85/08, c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/04.
06	00281-13	MARIA DE LOURDES ROCHA DANTAS	122.294-5 0212	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da C/F/88
07	00229-13	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	132.084-0 0109	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003.
08	00271-13	MARIA ANILDA DE LEMOS	130.506-9 0112	Art. 3º da EC nº 47/2005
09	00100-13	VALDEMIER PEREIRA FELIX	137.345-5 0245	Art. 40, § 4º da CF e do art. 117 da LC nº 85/2008 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 115/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Aposentadoria, por Idade, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	0225-13	MARILENE SANTOS BATISTA	109.293-6 0178	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04
02	0197-13	JOSEFA SANTOS DE ANDRADE	128.861-0 0080	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04

João Pessoa, 13 fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 116/2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	00295-13	ANTONIO MENDES DA SILVA
02	09898-12	MARIA ELIANE DE ALMEIDA PINTO
03	01344-13	ZACARIAS HONORIO DA SILVA
04	38303-10	DOMINIQUE MEIRA DE CARVALHO

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA**PORTARIA Nº 011/2013**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Destituir JOSE ROBERTO COSTA ALMEIDA, matricula nº 961.637-3, Cargo Comissionado, Motorista da Diretoria de Operações.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 012/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Destituir SAMOEL NASCIMENTO DA SILVA, matricula nº 961.511-3, Cargo Comissionado, Motorista da Presidência.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 013/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Destituir MARCONE CARNEIRO BRITO, matricula nº 961.631-4, Cargo Comissionado, Inspetor de Agência da Regional de Patos.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 014/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar CARLOS ALBERTO BRAZ DE MELO, para o Cargo Comissionado na Função de Confiança de Motorista da Diretoria de Operações, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 015/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar FLAVIO MORAIS DOS SANTOS, para o Cargo Comissionado na Função de Confiança de Inspetor de Agências da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 016/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar ROLAND MONTALVAN PIRES TORRES, para o Cargo Comissionado na Função de Confiança de Inspetor de Agências da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 017/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar FRANCISCO SILVA DINIZ, para o Cargo Comissionado na Função de Confiança de Chefe do Setor de Administração da Regional de Patos, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 018/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar CARLOS GOMES PEREIRA, para o Cargo Comissionado na Função de Confiança de Motorista da Presidência, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


JOSÉ TAVARES SOBRINHO
 Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 142**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002361-3/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LEONARDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO GOMES**, Professor, matrícula nº 172.852-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Auzanir Laceda, em Patos, para a EEEF Inacio da Catingueira, na cidade de Catingueira.

UPG: 070 UTB: 16027

Portaria nº 159**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17189-8/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DOMINGAS FERNANDES FORMIGA**, Professor, matrícula nº 141.577-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Severina Almeida, em São João do Rio do Peixe, para a EEEF Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11117

Portaria nº 160**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 027523-1/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARICELIA VICTO BELARMINO**, Professor, matrícula nº 137.480-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Jose Amancio Ramalho, em Borborema, para a EEEF Prof. Argentina Pereira Gomes, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11102

Portaria nº 162**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002081-2/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOAO CARDOSO DIAS FILHO**, Professor, matrícula nº 143.675-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Prof. Osvaldo Pessoa, nesta Capital, para a EEEFM Eneas de Carvalho, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 11134

Portaria nº 163**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002132-8/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SHIRLEY EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA**, Professor, matrícula nº 163.614-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEM Con. Luiz G. de Oliveira, para a EEEFM Comp. Luis Ramalho, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11111

Portaria nº 164**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002255-5/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROQUE DE SOUSA LIMA**, Professor, matrícula nº 145.211-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Felix Araujo, em Campina Grande, para a EEEIEF Pedro Americo, na cidade de Cabedelo.

UPG: 073 UTB: 11146

Portaria nº 165**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002135/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CINTHIA ARAUJO BARBOSA**, Professor, matrícula nº 172.597-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima, em Solanea, para a EEEIEF Alm. Tamandare, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11050

Portaria nº 166**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002394-0/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDVAL ANGELO PEREIRA**, Professor, matrícula nº 118.608-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Vila Olímpica Ronaldo Marinho, nesta Capital, para a EEEF Joana Emilia Abilio Pegado, na cidade de Diamante.

UPG: 094 UTB: 17034

Portaria nº 167**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002393-8/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDVAL ANGELO PEREIRA**, Professor, matrícula nº 143.787-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Vila Olímpica Ronaldo Marinho, nesta Capital, para a EEEFM Prof. Adilina de Souza Diniz, na cidade de Diamante.

UPG: 094 UTB: 17092

Portaria nº 168**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002751-6/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 141.667-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da ENE Min. Jose Americo de Almeida, para a EEEFM Cel. Jacob Guilherme Frantz, ambas em São João do Rio do Peixe.

UPG: 005 UTB: 19089

Portaria nº 169**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002757-3/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DELIONORA JONAS MOURA DE AZEVEDO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 75.138-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mons. Constantino Vieira, em Cajazeiras, para a EEEFM Alzira Lisboa, em Jacarau.

UPG: 107 UTB: 11136

Portaria nº 170**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002814-6/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FATIMA MORENO RIBEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 95.656-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Creche Santa Terezinha, para a EEEF Gov. Antonio Mariz, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11003

Portaria nº 171**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002851-7/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JUAREZ NOBREGA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 159.701-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Rocha Sobrinho, em Bananeiras, para a EEEFM Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Duas Estradas.

UPG: 112 UTB: 12067

Portaria nº 172**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003085-7/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANA LUCIA GOMES BRAGA BENEDITO**, Professor, matrícula nº 117.871-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEEF Venancio Dias, em Monte Horebe, para a EEEF Prof. Luiz Alberto de Paiva, na cidade de São Jose de Pimhas.

UPG: 122 UTB: 19056

Portaria nº 173**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003090-3/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 145.575-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Edgard Julio, para a EEEFM Jose Soares de Carvalho, ambas em Guarabira.

UPG: 018 UTB: 12069

Portaria nº 174**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003196-1/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDNILDA BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA**, Professor, matrícula nº 163.708-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Adv. Nobel Vita, em Coremas, para a EEEFM Maria Soledade de Assis Freitas, na cidade de Cajazeirinhas.

UPG: 030 UTB: 20011

Portaria nº 175**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003432-3/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CRISTIANA BRITO DE FIGUEIREDO**, Professor, matrícula nº 130.304-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF João de Oliveira Chaves, para a EEEIEF Santa Filomena, ambas em Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15005

Portaria nº 176**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003435-6/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOELMA VIEIRA MENDES**, Professor, matrícula nº 143.067-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede de 5ª Gerencia Regional de Educação, a EEEF João de Oliveira Chaves, ambas em Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15001

Portaria nº 177 João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003437-8/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IRENE GONCALVES DE ALCANTARA**, Professor, matrícula nº 143.235-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da 5ª Gerencia Regional de Educação, em Monteiro, para a EEEFM Joaquim Aires Caluete, em Parari.

UPG: 091 UTB: 15059

Portaria nº 178**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003656-2/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **BRUNO ALBUQUERQUE**

SOUSA, Professor, matrícula nº 173.076-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Agenor Mendes Pedrosa, em Aguiar, para a EEEFM Antonio Camelo, em Alhandra.

UPG: 041 UTB: 11184

Portaria nº 179**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003663-0/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **BRUNO GONZAGA FALCAO**, Professor, matrícula nº 172.245-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Sen. Jose Gaudencio, em Serra Branca, para a EEEFM Francisca Ascensão Cunha, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11103

Portaria nº 180**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2013**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002012-5/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 163.844-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede de 1ª Gerência Regional de Educação, para a Centro de Atenção Integral a Criança Damásio Franca-CAIC, ambos nesta Capital.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
 Secretária em Exercício

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 028/PGE**João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **JAIME BARBOSA FILHO**, matrícula nº 174.7863-7, Assistente Jurídico de Gerência Regional do 1º Núcleo da Procuradoria Geral do Estado em Guarabira, CAT-2, OAB-PB nº 16812, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Justiça Federal na Paraíba, Justiça do Trabalho -13ª Região, Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Procurador Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 100/2013-DPPB/GDPG**João Pessoa, 04 de fevereiro de 2013.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E exonerar **AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO** do cargo de provimento em comissão de Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo **CAD-7**.

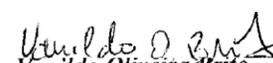
Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 101/2013-DPPB/GDPG**João Pessoa, 04 de fevereiro de 2013.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ADAMASTOR MORAES DE QUEIROZ MELO** para o cargo de provimento em comissão de Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo **CAD-7**.

Publique-se.
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado

EDITAL E AVISO

Secretaria de Estado
do Planejamento e Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGPB**

AVISO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Coordenador do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGPB, torna público que por interesse administrativo, foi prorrogado o prazo para análise da Manifestação de Interesse ficando adiado para o dia 04/03/2013, de acordo com o que dispõe a Cláusula 6, item 6.7, subitem 6.7.1, do Edital de Chamamento Público 01/2012 do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI.

GUSTAVO NOGUEIRA

Coordenador do CGPB

Secretario de Estado do Planejamento e Gestão